

Nº	AÇÃO	REFERÊNCIA RESOLUÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital de Convocação	Art. 6º 90 dias de antecedência das Eleições	11/08/2017
2	Publicação do Comunicado do Edital pelo CRB	Art. 6º - §2º 15 dias antes do registro das chapas	28/08/2017
3	Constituição da Comissão Eleitoral	Art. 7º 60 dias antecedência das eleições	08/09/2017
4	Período para registro de chapa	Art. 11 – inc. I 45 dias antecedência eleições	12 a 25/09/2017
5	Notificação para regularização de chapas	Art. 16 2 dias úteis após encerramento do prazo de registro	28/09/2017
6	Data limite para a regularização da chapa	Art. 14 2 dias úteis após a notificação	02/10/2017
7	Data limite para contestação da impugnação	Art. 14 - § 2º 2 dias úteis após a notificação	04/10/2017
8	Prazo para informar a decisão final da impugnação	Art. 20 24 horas após a apresentação da contestação	06/10/2017
9	Data para publicação do Edital de homologação de chapas	Art. 17 3 dias úteis de findo o prazo informado	09/10/2017
10	Impugnação por qualquer profissional	Art. 18 2 dias úteis após a publicação do Edital de homologação de chapas	11/10/2017
11	Informação, pela Comissão Eleitoral, ao candidato com impugnação impetrada por bibliotecário	Art. 18 - § único 24 horas após o pedido de impugnação	13/10/2017
12	Apresentação da defesa da impugnação	Art. 19 2 dias úteis após a ciência da impugnação	17/10/2017
13	Informação sobre necessidade de voto para portadores de deficiência	Art. 40 § 3º 30 dias antes da eleição	11/10/2017
14	Informação sobre a decisão final da impugnação	Art. 20 24 horas a contar da defesa do impugnado	18/10/2017
15	Homologação final encaminhada pelo presidente da Comissão eleitoral ao presidente do CRB	Art. 22 2 dias úteis após vencido prazo para regularização	20/10/2017
16	Envio, pelo CRB ao CFB, da homologação do registro de chapas	Art. 23	23/10/2017
17	Data para designação de mesa eleitoral	Art. 27 15 dias antes das eleições	26/10/2017
18	Envio material para voto por correspondência	Art. 41 § 1º 20 dias antes da eleição	20/10/2017

19	Designação de fiscais	Art. 33 10 dias antes das eleições	31/10/2017
20	Entrega material de votação mesa eleitoral fora da sede	Art. 34 – parágrafo único 3 dias úteis antes da eleição	09/11/2017
21	Data para postar voto por correspondência	Art. 41 – inciso III 2 dias úteis antes da data da eleição	10/11/2017
22	Entrega material de votação mesa eleitoral na sede	Art. 33 1 dia útil antes da eleição	13/11/2017
23	Instalação da Assembleia Geral	Art. 1º	10 a 14/11/2017 Eleição Eletrônica
			14/11/2017 Eleição Presencial
24	Apuração dos votos, proclamação dos resultados e lavratura de ata	Art. 51 e 69	14/11/2017 eleição presencial
			14/11/2017 eleição eletrônica
25	Remessa à presidência do CRB, pelo presidente da Comissão Eleitoral, da ata eleitoral	Art. 75	14/11/2017 – eleição presencial
			14/11/2017 – eleição eletrônica
26	Entrega da documentação das urnas instaladas fora da sede do CRB à Comissão Eleitoral	Art. 53	16/11/2017 – eleição presencial
		24 horas após o encerramento da apuração	16/11/2017 – eleição eletrônica
27	Publicação do resultado das eleições	Art. 76	17/11/2017 – eleição presencial
		48 horas após a apuração pela Comissão eleitoral	17/11/2017 – eleição eletrônica
28	Prazo para interposição de recursos ao CRB do resultado da eleição	Art. 77	22/11/2017 – eleição presencial
		3 dias úteis após a publicação	22/11/2017 – eleição eletrônica
29	Prazo para resposta dos recursos	Art. 77 § 2º	Primeira plenária após o pleito
30	Data para remessa da ata do resultado da eleição à Presidência do CFB	Art. 83 3 dias úteis após o término da eleição	20/11/2017 – eleição presencial
			20/11/2017 – eleição eletrônica

31	Data da homologação do resultado da eleição pelo CFB	Art. 84 Primeira reunião Plenária após a conclusão do processo eleitoral	Primeira reunião plenária após conclusão do processo eleitoral
32	Convocação aos eleitos para posse	Art. 79 § 2º 15 dias de antecedência da data da posse	Determinada pelo Regional
33	Publicação do edital de convocação da sessão solene da posse	Art. 79 § 3º Publicação com 10 dias de antecedência da posse	Determinado pelo Regional
34	Posse dos eleitos	Art. 79 e 80	Determinado pelo Regional. Até o 3º dia útil de janeiro
35	Início do exercício da nova gestão	Art. 80	No ato da posse
36	Justificativa por não votar	Art. 5 As justificativas serão analisados pela Comissão Eleitoral, caso a caso	13/12/2017
37	Encerramento das atividades da Comissão Eleitoral	Art. 7º § 3º	Após resultado da eleição ou julgamento dos recursos e justificativas, se houver